



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

www.itapolis.sp.gov.br

Edição Nº 2485, Terça-feira, 03 de Junho de 2025 - Página 1

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO III – TERCEIRO SETOR

TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2025

O MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS, Estado de São Paulo, torna público que celebrou instrumento de parceria com Organização da Sociedade Civil nos termos da Lei nº 13.019/2014, cujo extrato segue abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29/2025.

ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: **MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS – SP.**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO JOSÉ, CNPJ Nº 49.980.634/0001-47.**

DO OBJETO: O presente tem por objeto auxiliar o atendimento de despesas de custeio da entidade, pela prestação de serviços na área de assistência social, referente a Acolhimento Institucional na Modalidade de Abrigo Institucional para Pessoas Idosas, previstas no Plano de Trabalho, que foi devidamente analisado e aprovado, nos autos do processo administrativo nº 29/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 com alteração da Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 5.073/2017, e demais legislação pertinente.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo é de: **R\$ 415.623,92 (Quatrocentos e quinze mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos)**, sendo repassado pelo município o valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, onde o cronograma de desembolso prevê o repasse em 01 (uma) parcela no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) a ser transferida no mês de junho e 06 (seis) parcelas no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) a serem transferidas nos meses de julho a dezembro de 2025.

VALOR DA CONTRAPARTIDA: **R\$ 15.623,92 (quinze mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste termo correrão à conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.21.04; Função 08 – Fundo Municipal do Idoso; Sub-Função 241; Programa 0007; Ação 2.122; dotação orçamentária 417, natureza da despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.

DA VIGÊNCIA: O presente termo vigerá a partir da assinatura até 31/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025.

SEÇÃO VI – AUTARQUIAS

SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DE PESSOAL

RENUNCIA

RENÚNCIA TÁCITA

Tendo em vista a aprovação no concurso público 001/2024, e conforme convocação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itápolis do dia 26/05/2025 edição nº 2479, o candidato aprovado em 4º lugar para o cargo de Executor de Serviços Gerais **ALEXANDRE ANZOLIN COLOMBO**, portador do R.G. 41.388.635.836, residente na Rua Manoel Bandeira 148, Quinta da Boa Vista, cidade de Itápolis não compareceu no Departamento Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis para fins de contratação durante o período estipulado pela autarquia 27/05/2025 a 02/06/2025.

Findo o prazo, o não comparecimento do candidato acarretou automaticamente na sua **renúncia** do cargo.

Itápolis, 03 de junho de 2.025.

André Ricardo Bazoni
Superintendente do SAAEI

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2024

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público 01/2024, convocamos o candidato abaixo descrito para comparecer na Seção de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis SP, situado na Rua Odilon Negrão, nº 917 – Centro, no período de 04 de junho a 11 de junho de 2025, no horário das 08:00 às 17:00 , para fins de contratação.

O não comparecimento ou não fornecimento de todos os documentos exigidos acarretará automaticamente na **renúncia** do cargo.

Cargo – **EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS**
Aprovado em 5º Lugar – **MARIELI SUELIS GONÇALVES.**

Itápolis, 04 de junho de 2.025.

André Ricardo Bazoni
Superintendente do SAAEI